



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro  
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG  
CNPJ: 18094748/0001-66  
Tel: (32) 3345-1270

## DECRETO Nº 2.892, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Decreta luto oficial no Município de Alto Rio Doce em virtude do falecimento do senhor Luiz Paiva Ribeiro, avô do prefeito municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do avô do prefeito deste município, Luiz Paiva Ribeiro, conhecido popularmente como Luiz Santos, ocorrido hoje, dia 21 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade altoriodocense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público altoriodocense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

### DECRETA:

**Art. 1º** Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Alto Rio Doce, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Paiva Ribeiro, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** O funcionamento das Repartições Públicas da Administração Municipal no dia 21/11/2023 será internamente até as 13:00 (treze horas), sem atendimento ao público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto do Rio Doce/MG, 21 de novembro de 2023.

VICTOR DE PAIVA LOPES  
Assinado de forma digital  
por VICTOR DE PAIVA  
LOPES:068027346  
80  
Dados: 2023.11.21 09:17:36  
-03'00'

VICTOR DE PAIVA LOPES  
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.  
Alto Rio Doce, 21 de 11 de 2023  
56 1799